

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de S. Cosme (Gondomar), Valbom e Jovim:

Rua Capela da Lagoa, frente ao nº524, Valbom.

Colocação de um sinal vertical C16 e pintura de linha amarela M12, conforme plantas em anexo a este Edital.

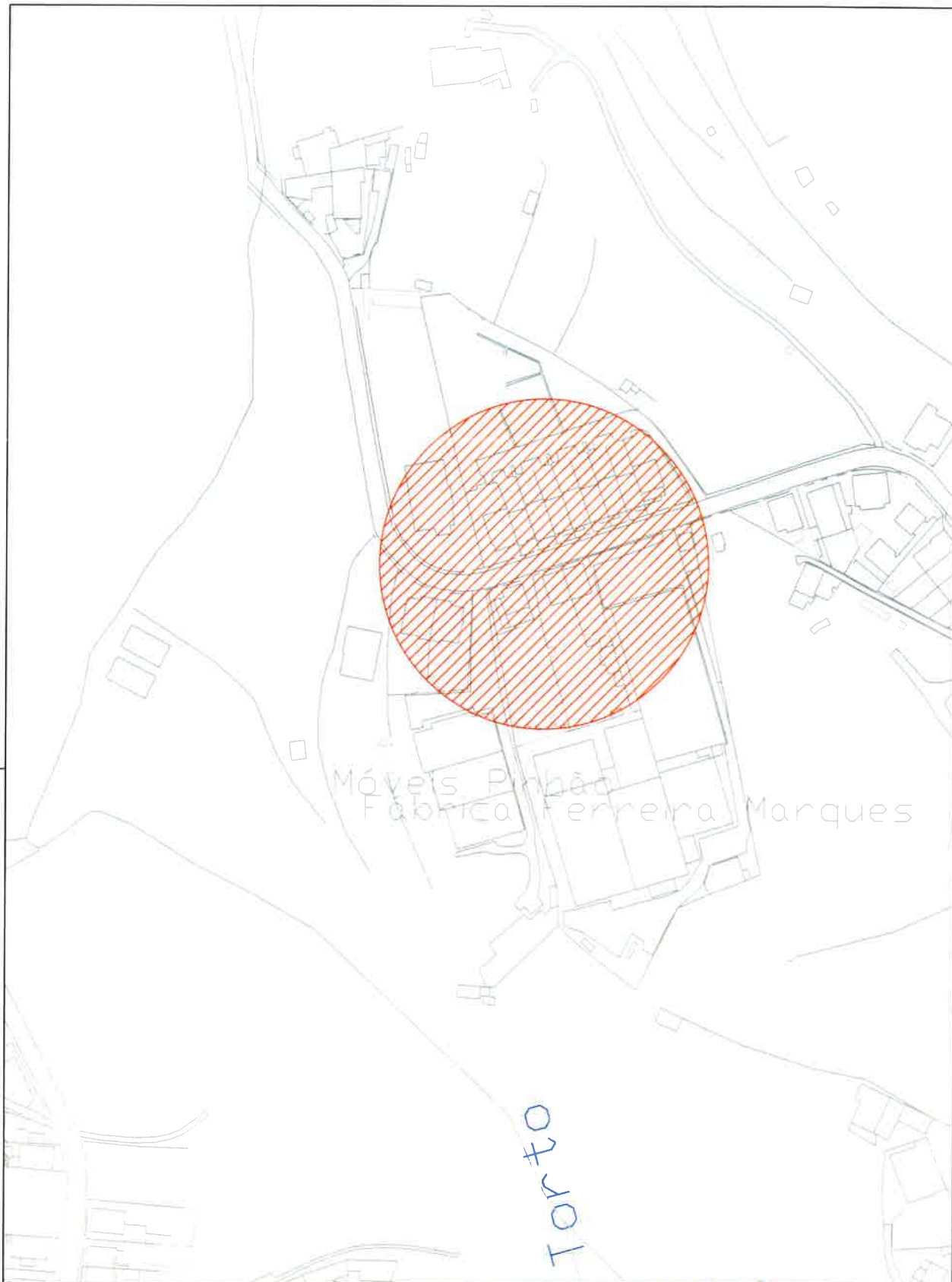
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 23 de Setembro de 2022

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)



 GONDOMAR MUNICÍPIO DE GONDOMAR		Desenho 01	
Projecto Proj. de Urbanização do Parque Industrial de Pinhão	Peça Plano de Urbanização		
ATAE Hugo Carvalho	Data Janeiro 2022	Escala 1:2000	Ref. Proj. Proj. de Urbanização de Pinhão



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Desenho

02

Projecto		Peça	
Linha Vermelha M14		Plano de Implantação	
ATAE		Data	Ref. Proj.
Miguel Carvalho		maio 2000	MvDoc 5 - 268 - 200